



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 22 de Dezembro de 1999.

fls. 115
[Signature]



LEI Nº 5.048 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.
 "Reconhece de utilidade pública a Sociedade Ra-
 diofônica Filantrópica Educativa".
 Autor: Vereador ACARISI RIBEIRO GUIMARÃES

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
 POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade públi-
 ca a Sociedade Radiofônica Filantrópica Educativa - fundada em 16 de janeiro de
 1.999, com Sede provisória à Rua Patrícia Ellberg - 337 - Bairro Danon, nesta Ci-
 dade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na
 data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 21 DE
 DEZEMBRO DE 1999.

[Signature]
 NELSON ROBERTO BORNHEER DE OLIVEIRA
 Prefeito